



## PORTARIA N.º 130/2019.

Institui a Comissão de Farmácia e Terapêutica no âmbito da Secretaria de Saúde do município de Uruguaiana/RS.

O Prefeito Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a alínea “c”, do inciso II, do artigo 30, da Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e promover o uso racional de medicamentos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Farmácia e Terapêutica, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Uruguaiana/RS, com a responsabilidade por elaborar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME e por promover o uso racional de medicamentos, devendo, ainda, assessorar diretamente o titular da pasta da saúde em assuntos relacionados à essa área.

**Art. 2º** A Comissão é constituída pelos seguintes servidores:

- I - Raqueli Altamiranda Bittencourt – Farmacêutica Bioquímica;
- II - Simone de Almeida Michels – Farmacêutica;
- III - Rogério Paz Marques – Médico;
- IV - Diana Carvalho Frandalozzo – Enfermeira; e
- V - Juliane Ceolin Predebon – Odontóloga.

Parágrafo único. Fica designada, na condição de Coordenadora da Comissão, a servidora Raqueli Altamiranda Bittencourt.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 6 de março de 2019.**

***Ronnie Peterson Colpo Mello,***  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

**Ricardo Peixoto San Pedro,**  
Secretário Municipal de Administração.